



PRINCIPAIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM PRESÍDIOS FEMININOS

PARÁ / CEARÁ

2019



INSPEÇÃO MNPCT PARÁ - SETEMBRO 2019

CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO (CRF)

- INCOMUNICABILIDADE ILEGAL, após a intervenção da FTIP.
- ROMPIMENTO DE CONVÍVIO FAMILIAR.
- SUPERLOTAÇÃO, 468 vagas e 632 mulheres presas. Celas para 4 com lotação de 15.
- ESTRUTURA COMPROMETIDA : vetor de tortura (ratos, insetos, entrada inadequada de ar, alagamentos, sujeira acumulada, vetores de doenças como zyka e chicungunya).
- CELAS DE CASTIGO/ “TRIAGEM”: mulheres há dez dias com a mesma roupa, sem nenhum item de higiene. Mesmo traje da ocasião da prisão ou um único uniforme, que se lavado, tinha que secar no corpo.

- AUSÊNCIA DE MATERIAIS DE HIGIENE: shampoo, condicionador, barbeadores.
ABSORVENTES: má qualidade, 1 ou 2 por mulher.
- DESCARTE DE OBJETOS PESSOAIS: roupas, chinelos.
- SUSPENSÃO INDEVIDA DE VISITAS.
- ASSÉDIO MORAL e CRIMES DE RACISMO, em função de total ausência de condições de higiene.
- EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ainda não fornecidos novamente.
- CONTINGENTE maior de agentes homens (60) do que mulheres (23).
- AUSÊNCIA DE ACESSO À JUSTIÇA. 45% das presas provisórias, algumas sem acesso há quase 1 ano.
- AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA LEI nº 13.257/2015 – “LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA” e do Habeas Corpus Coletivo nº 143.641, que determina a substituição de prisão preventiva por domiciliar, em caso de gestantes, puérperas ou filhos pequenos/com deficiência sob sua guarda.

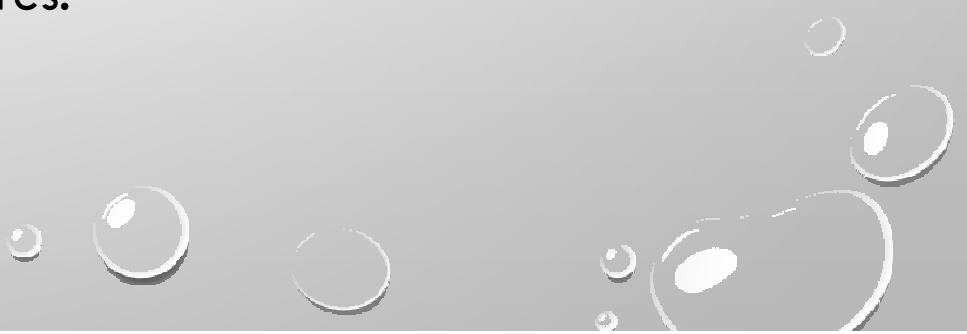
- FALTA DE ÁGUA CONSTANTE.
- TORTURA: nuas no primeiro dia de intervenção e obrigadas a sentar no chão, em alguns casos molhado; em outros, em cima de formigueiros.
- REGIME MAIS GRAVOSO QUE RDD (REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO): 18 dias sem sair das celas / sem “banho de sol”.
Confinamento.
- REVISTAS VEXATÓRIAS, realizadas por agentes masculinos.
- PUNIÇÕES COLETIVAS, EXPARGIDORES.
- PROCEDIMENTO = TORTURA.
- ALIMENTAÇÃO: 3 refeições por dia. 06h, 12h, 17h.
- ADOECIMENTO E FOME.
- MÁ QUALIDADE DOS ALIMENTOS.

- NENHUMA ATIVIDADE EDUCATIVA OU LABORAL, desde a intervenção da FTIP.
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ÚNICA. 2 médicos, 1 clínico (1 dia/semana) e 1 psiquiatra (2 dias/semana).
- AUSÊNCIA DE ACESSO ADEQUADO À SAÚDE.
- QUADRO GRAVE DE MASTITE, com secreção, sem encaminhamento médico adequado.
- DENÚNCIA DE ABORTO PROVOCADO POR ESPANCAMENTO. Sangramento sem atendimento adequado.



INSPEÇÃO INSTITUTO PRISIONAL FEMININO (IFP) – CEARÁ MARÇO 2019

PRINCIPAIS VIOLAÇÕES ENCONTRADAS:

- MULHERES PRESAS COM ALTO GRAU DE IMPLICAÇÕES PSIQUIÁTRICAS, JUNTO A PRESAS ACUSADAS DE CRIMES HEDIONDOS.
 - FALTA DE ÁGUA.
 - ESTRUTURA COMPROMETIDA, alagamentos, buracos e animais peçonhentos.
 - VIOLÊNCIA DE GÊNERO, número maior de agentes masculinos, espancamentos, uso excessivo de espargidores.
- 

- AUSÊNCIA DE ACESSO À SAÚDE, falta de medicamentos.
- AUSÊNCIA DE VESTIMENTAS, chinelos e material de higiene adequados.
- AUSÊNCIA DE ACESSO À JUSTIÇA.
- PRESAS PROVISÓRIAS QUE DEVERIAM ACESSAR O HC COLETIVO nº 143.641.
- SUPERLOTAÇÃO.
- CASTIGOS E PUNIÇÕES COLETIVAS.
- ALIMENTAÇÃO DE MÁ QUALIDADE E ESCASSA, 3 x ao dia. FOME e ADOECIMENTO.
- DIVERSOS PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE.